



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

1

DECRETO Nº 1085 DE 16 DE MAIO 2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 610/2010 de 23/12/2010, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), assim discriminados:

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 001

000006 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....10.000,00
000008 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....30.000,00

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000003 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....15.000,00
000006 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....1.000,00
000007 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....87.000,00
000008 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....85.000,00

10.301.04012-004 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000024 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

10.301.04012-005 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000026 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....100.000,00

10.301.04012-007 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000036 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....23.000,00

10.301.04012-008 – AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000037 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

10.304.04042-010 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 497

000045 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....20.000,00

10.305.04042-011 – EPIDEMIOLOGIA.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 497

000051 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto, serão a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias tal como previsto no Inciso III, constante do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, e o excesso de arrecadação das receitas das contas 1.7.2.1.33.30.02.02 – Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS – FONTE 497, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 1.9.9.0.99.99.03.00 – Receita Taxas de Vigilância Sanitária – FONTE 001, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); tal como previsto no Inciso II, constante do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000002 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....188.000,00

10.301.04012-005 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000025 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....23.000,00

000027 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....105.000,00

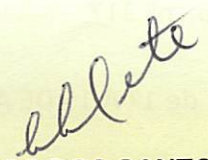
10.301.04012-008 – AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH.

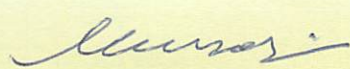
Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000038 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e onze (16/05/2011).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


WILLIAM MARTINS BORGES
Presidente da F.H.S.M.I.

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1085/2011

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 317

Data: de 1º A 15 DE AGOSTO DE 2011

Página: nº 08